



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

EDITAL Nº 30 / 2019

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, e pelo Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários NAEC – *Campus Montes Claros* que é coordenado pela responsável nomeada pela Portaria nº 35 de 05 de março de 2018, tornam público a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2019** do processo seletivo concessão de auxílios do ***Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes – PAAE 2019***.

Onde se lê:

EDITAL Nº 30 / 2019

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, e pelo Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários NAEC – *Campus Montes Claros* que é coordenado pela responsável nomeada pela Portaria nº 35 de 05 de março de 2018, tornam público o processo seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes – PAAE 2019, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

EDITAL Nº 30 / 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS MONTES CLAROS* no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, e pelo Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários NAEC – *Campus Montes Claros* que é coordenado pela responsável nomeada pela Portaria nº 35 de 05 de março de 2018, tornam público o processo seletivo para **CADASTRO RESERVA** a concessão de auxílios do *Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes – PAAE 2019*, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 Constituem modalidade de auxílios objetos deste edital:

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIOS
a) Auxílio Permanência I:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 550,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses, prioritariamente, aos estudantes em maior estado de vulnerabilidade;
b) Auxílio Permanência II:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 300,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses letivos, aos estudantes em situação socioeconômica considerada parcialmente insuficiente para sua manutenção no IFNMG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

c) Auxílio Permanência III:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 150,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses letivos, aos estudantes em nível socioeconômico considerado razoável para sua manutenção no IFNMG.
-----------------------------	---

2.1 Admite-se o pagamento do auxílio permanência I por maior período, em razão do público beneficiário estar em um maior nível de vulnerabilidade social, e por contemplar prioritariamente estudantes que mudaram da cidade de origem para estudar no Campus

Leia-se:

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 Constituem modalidade de auxílios objetos deste edital para **CADASTRO DE RESERVA:**

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIOS
a) Auxílio Permanência I:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 400,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses , prioritariamente, aos estudantes em maior estado de vulnerabilidade;
b) Auxílio Permanência II:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 200,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses letivos, aos estudantes em situação socioeconômica considerada parcialmente insuficiente para sua manutenção no IFNMG;
c) Auxílio Permanência III:	Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 100,00 reais e será concedido, mensalmente, durante 08 meses letivos, aos estudantes em nível socioeconômico considerado razoável para sua manutenção no IFNMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

2.1 Admite-se o pagamento **prioritário** do auxílio permanência I, em razão do público beneficiário estar em um maior nível de vulnerabilidade social, e por contemplar prioritariamente estudantes que mudaram da cidade de origem para estudar no Campus.

Onde se lê:

3.2 Possuir renda familiar per capita de até salário-mínimo e meio vigente, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família

Leia-se:

3.2 Possuir renda familiar *per capita* de até **um** salário-mínimo e meio vigente, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família.

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

PARA FAZER A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA O ESTUDANTE DEVERÁ ACESSAR O LINK <https://cajui.ifnmg.edu.br/assistencia/inscricao> E ENTRAR NO SISTEMA POR MEIO DE SUA SENHA DO CAJUÍ. O ESTUDANTE DEVERÁ AINDA RESPONDER ÀS PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E ENVIAR PELO SISTEMA TODA A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA SOLICITADA NESTE EDITAL. A DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA DEVERÁ SER, PREFERENCIALMENTE, EM FORMATO DE PDF.

O PERÍODO DESTA INSCRIÇÃO SERÁ DE 27/04 ATÉ 23h59min.DO DIA 08/05.

Os alunos com deficiência terão o acréscimo de um dia no prazo da inscrição.

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

PARA FAZER A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA O ESTUDANTE DEVERÁ ACESSAR O LINK <https://cajui.ifnmg.edu.br/assistencia/inscricao> E ENTRAR NO SISTEMA POR MEIO DE SUA SENHA DO CAJUI. O ESTUDANTE DEVERÁ AINDA RESPONDER ÀS PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E ENVIAR PELO SISTEMA TODA A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA SOLICITADA NESTE EDITAL. A DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA DEVERÁ SER, PREFERENCIALMENTE, EM FORMATO DE PDF.

O PERÍODO DESTA INSCRIÇÃO SERÁ DE 01/06 ATÉ 23h59min.DO DIA 09/06.

Os alunos com deficiência terão o acréscimo de um dia no prazo da inscrição.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	24/04/2019
Recurso ao edital, disponibilizado	25/04/2019
Resultado de recurso interposto contra o edital	26/04/2019
Entrega da documentação.	27/04 a 08/05/2019
Análise dos Documental.	09/05 a 22/05/2019
Divulgação do Resultado da Análise dos Documental constando o nome dos estudantes com inscrições deferidas e indeferidas.	23/05/2019
Recurso contra Análise Documental.	24/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

Resultado do recurso contra Análise Documental.	30/05/2019
Resultado para a Entrevista constando os dias e horários de realização das entrevistas.	31/05/2019
Realização das Entrevistas.	03/06 a 19/06/2019
Resultado Preliminar.	28/06/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar,	01/07/2019
Resultado do recurso interposto contra Resultado Preliminar.	05/07/2019
Resultado Final.	08/07/2019
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão.	09/07 a 14/07/2019

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	24/04/2019
Recurso ao edital, disponibilizado	25/04/2019
Resultado de recurso interposto contra o edital	26/04/2019
Entrega da documentação.	01/06 a 09/06/2019
Análise dos Documental.	10/06 a 24/06/2019
Divulgação do Resultado da Análise dos Documental constando o nome dos estudantes com inscrições deferidas e indeferidas.	25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS

Recurso contra Análise Documental.	26/06/2019
Resultado do recurso contra Análise Documental.	02/07/2019
Resultado para a Entrevista constando os dias e horários de realização das entrevistas.	04/07/2019
Realização das Entrevistas.	05/07 a 18/07/2019
Resultado Preliminar.	24/07/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar,	25/07/2019
Resultado do recurso interposto contra Resultado Preliminar.	31/07/2019
Resultado Final.	02/08/2019
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão.	Aguardar convocação

Onde se lê:

11.5 O estudante beneficiário tem o compromisso de em caso de constatação de fraude por parte de outros no respectivo processo de seleção, realizar denúncia formal a utilizando o anexo XI. A denúncia deverá ser remetida para o Presidente da Comissão da Assistência estudantil do Campus via protocolo.

Leia-se:

11.5 O estudante beneficiário tem o compromisso de em caso de constatação de fraude por parte de outros no respectivo processo de seleção, realizar denúncia formal utilizando o **anexo XI**. A denúncia deverá ser remetida para o Presidente da Comissão da Assistência estudantil do Campus via protocolo.

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS**

13.2 O Resultado Final será divulgado no sítio institucional:
www.ifnmg.edu.br/nmontesclaros.

Leia-se:

13.2 O Resultado Final será divulgado no sítio institucional:
www.ifnmg.edu.br/nmontesclaros.

13.2.1 A partir da lista para formação do Cadastro de Reserva para o Ingresso no Programa de Assistência Estudantil IFNMG- Campus Montes Claros, poderá haver convocações para assinatura do termo de compromisso, mediante disponibilidade orçamentária;

13.2.2 Caso não haja disponibilidade orçamentária para o atendimento de todo o contingente deferido para o ingresso no PAE, priorizar-se-á os discentes enquadrados no Nível I de vulnerabilidade de acordo com a pontuação obtida por meio da avaliação socioeconômica.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Montes Claros, 30 de maio de 2019

Renato Afonso Cota Silva
Diretor Geral -*Campus* Montes Claros